

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 910, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº __

Substituam-se no *caput*, no § 3º e na alínea VI do § 4º, do art.13 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, com redação dada pelo Art. 2º do substitutivo apresentado à MP 910, de 2019 a expressão: “**seis módulos fiscais**” por “**quatro módulos fiscais**”.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2017 já havia sido alterada a legislação sobre a metrficação das propriedades rurais passíveis de regularização. Dadas as práticas de grilagem que agem criminosamente contra a propriedade do Estado, regularmente fazendo uso de violência contra os agentes fiscalizadores e populações residentes, cabe impedir que a legislação incentive a prática com sucessivas alterações que beneficiam os criminosos.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**
PCdoB/AC



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Perpétua Almeida)

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.

Assinaram eletronicamente o documento CD201164374700, nesta ordem:

- 1 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.